



DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 320/2019

Súmula: *Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019.*

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8.561

De 21/08/19 Pág. 03

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, Sr. Roberto Youiti Kaneta, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 01/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores;
CONSIDERANDO o requerimento de substituição de membros da Comissão apresentado por meio do Ofício nº 025/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais (90) noventa dias o prazo para a execução dos trabalhos necessários à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019, nos termos do artigo 169 do Estatuto Municipal.

Art. 2º - A presente prorrogação iniciará a partir do dia 21/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apucarana, 19 de agosto de 2019.

Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente